



## INDICAÇÃO Nº 114/2024

**AUTOR: VEREADOR EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabão Filho)**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D’ ÂNGELO**, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE, SUGERINDO:** CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O Programa Educação Física Inclusiva tem por objetivo proporcionar a tais crianças e adolescentes melhor qualidade de vida mediante a prática de atividades físicas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio corporal. Por meio do treinamento funcional, é possível que as pessoas envolvidas no Programa realizem atividades no dia a dia com mais facilidade superando seus limites, executando tarefas que antes pareciam impossíveis. Praticar atividade física com regularidade melhora a qualidade e traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental. Para as **pessoas com deficiência**, os ganhos são ainda maiores: aprimora a força, o equilíbrio e a agilidade, estimula o convívio externo e previne as enfermidades secundárias à deficiência. No aspecto social, proporciona a **sociabilização** e aumenta a independência no dia a dia. No aspecto psicológico, o esporte melhora a autoconfiança e a autoestima, tornando os praticantes mais otimistas e seguros para alcançarem seus objetivos. Os benefícios da atividade física provavelmente são universais para todas as crianças, incluindo crianças e adolescentes com deficiência.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de março de 2024

*Ezequias Duarte Carvalho*

**Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO**

**PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB -15**

